

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 002/2014/SECEL

1 – OBJETO E OBJETIVOS

REALIZAÇÃO DO EVENTO “**ARRAIAL FLÔR DO MARACUJÁ – XXXIII MOSTRA DE QUADRILHAS E BOIS BUMBÁ - 2014**”, a ser organizado por entidade pública ou privada sem finalidade lucrativa, cujo ramo tenha relação direta e imediata com a área da cultura, e preferencialmente atue no segmento de Dança e Folclore.

2 - JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, parceiros e patrocinadores realizam anualmente, a Mostra de Quadrilhas e Bois-Bumbás.

Além das apresentações dos grupos folclóricos, acontece a comercialização de artesanatos, bebidas e comidas típicas, parque de diversão, apresentação de shows musicais e muitos entretenimentos.

A mostra tem função sócio-educativo-cultural, principalmente por proporcionar um espaço apropriado para as apresentações dos grupos, pesquisas, intercâmbio e lazer, consolidando, desse modo, o folclore e o turismo cultural do Estado.

O evento visa promover sinergia entre o público participante, o folclore/cultura popular e o turismo, permitindo o contato mais próximo e o interesse espontâneo do público alvo que é constituído de turistas, profissionais liberais, estudantes, professores, pesquisadores, formadores de opinião e da comunidade em geral, das mais variadas faixas etárias e níveis sociais.

É estimada a participação 100.000 (cem mil) pessoas, nos dez dias de evento.

Como resultado pretende-se que haja divulgação do Polo Turístico Cultural da região em todo Brasil, tornando-se o maior evento cultural/turístico de Rondônia e assim aumentar o interesse por parte dos empresários e da própria comunidade em participar do evento.

Culminando com a realização de um evento dotado de qualidade, segurança e infraestrutura, proporcionando melhores meios e condições para a apresentação dos grupos folclóricos, comercialização de artesanatos, bebidas e comidas típicas, fazendo jus à apreciação e participação da população.

3 – Ações e Atividades a serem desenvolvidas

- Montagem de camarote e arquibancada
- Montagem de curral
- Montagem das cabines de jurados
- Montagem das barracas de comercio de comidas típicas.
- Montagem de barracas para artesanato.

- Apresentação dos 33 grupos folclóricos.
- Sonorização ambiente.(palco, som e iluminação)
- Ornamentação geral do arraial
- Segurança privada.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.
RECURSOS DE CAPTAÇÃO EXTERNA			
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X10m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x050m. cada, house mix para mesas de P.A. e monitor, medindo no mínimo 5x5m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diária	10
02	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE UM – 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de sonorização Line Array, composto por 6 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em Ground Stacked, 6 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18” cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com	Diária	10

	comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para processamento; Main Power trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e monitor; composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18” por lado; Sistema de		
03	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 12 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Serviço	01
04	Aluguel de Arquibancadas com capacidade para aproximadamente 15.000 pessoas e Camarotes com tamanho aproximado de 50x16m.	Diária	10
05	Serviços de locação de Tendas: medindo 5mX5m, em estrutura metálica em lona UV, na cor branca, para a praça de alimentação e para os postos de atendimento da Coordenação	Diária	10
06	Banheiro químico (30 banheiros x 10 dias)	Diária	300
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteiros	Serviço	01
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	Diária	10
10	Segurança noturno treinado e capacitado para	Diária	200

	execução de segurança desarmada noturna, uniformizado, com nada consta da Polícia Civil, de Empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente		
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO de 04 (quatro) Telões medindo 4 metros de largura por 3 metros de altura, em lona flexível na cor branca, com suporte em treliças em altura mínima de 3 metros para projeção simultânea do evento nos locais distantes do Curral de apresentação.	Diária	10

5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FONTE DE RECURSOS)

1. P.A: **16.0004.13.392.1215.1049** – APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, Elemento de despesa: **33.50.41**- Fonte de Recurso: **100** – Recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais).

2. P.A: **16.0004.13.392.1215.1049** – APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, Elemento de despesa: **33.50.41**- Fonte de Recurso: **100** – Recursos do Tesouro Estadual, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Flávio Lemos, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

3. Recursos oriundos de outras fontes de receitas e Editais Públicos.

I- Fica salvaguardado a possibilidade de criação de parcerias com outras instituições para financiar total ou parcialmente o evento, que serão devidamente identificadas e computadas ao valor total.

II- Outras fontes de recursos, oriundas de qualquer fonte, serão utilizadas no custeio, promoção e execução das ações a serem desenvolvidas no evento.

III- O VALOR FINANCEIRO TOTAL DO REPASSE PARA ATENDER ESSE EDITAL SERÁ DE R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil Reais).

5.1- Por se tratar de uma ação de iniciativa do Estado, as instituições sem fins lucrativos poderão oferecer como contrapartida bens e serviços nos termos da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP 507/2011.

5.2 - Excepcionalmente, devidamente justificadas e explicitadas, e sem prejuízos dos serviços e itens definidos neste termo, serão admitidas despesas administrativas até o limite de 15% nos termos do Art. 52, Parágrafo Único da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP 507/2011.

5.1 - A entidade vencedora do certame será comunicada por meio de correspondência Oficial e eletrônica para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Estado, apresentar os documentos necessários à formalização do apoio estadual, prazo prorrogável por igual período por motivos de força maior.

5.2 - Caberá à CONCEDENTE informar à entidade escolhida o rol de documentos que deverão ser apresentados para a formalização do apoio estadual, em especial comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

5.3 - A apresentação da documentação, de forma correta e nos prazos estipulados pela CONCEDENTE, é condição indispensável para a formalização do apoio estadual.

5.4 – O Chamamento Público não garante a entidade vencedora que o evento vai .

5.5 - O proponente selecionado que deixar de apresentar a documentação solicitada pela CONCEDENTE ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá o direito à formalização do apoio estadual sendo convocado imediatamente o suplente segundo colocado na seleção de projetos, e os demais sucessivamente se for necessário, que deverá atender as mesmas condições ofertadas pelo primeiro colocado.,

5.6 – Os recursos advindos de outras Chamadas Públicas serão utilizados somente de conformidade com o plano de aplicação definido pela Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Evento, que será nomeada por Portaria da Superintendente da SECEL.

5.7 – Em nenhuma hipótese os recursos que tratam o item 5 poderão ser utilizados em outras finalidades além das seguintes:

5.7.1. Os recursos apurados após a totalização dos Editais de Chamamento Públicos n.ºs. 003, 004 e 005/SECEL/2014, será pauta de um plano de aplicação especial (cada um deles individualmente), que será elaborado e aprovado pela Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Convênio e será todo destinado à aplicação de ações e atividades voltadas a execução do evento e será parte integrante da prestação de contas do Convênio firmado para a realização do Arraial Flor do Maracujá 2014.

5.7.2. O plano de aplicação deverá contemplar somente e exclusivamente produtos, serviços e atividades que serão utilizadas e realizadas para a melhor execução das ações que compõem o Arraial, como serviços de elétrica e hidráulica das barracas, iluminação das barracas, melhoria dos espaços existentes, produtos e serviços voltados à boa apresentação dos grupos folclóricos, transportes, lanches para equipes de trabalho, melhoria do espaço para o público, decoração, etc.

5.7.3. Esse plano de aplicação deverá ser elaborado e aprovado pela Comissão Especial de Acompanhamento nomeada para acompanhar e coordenar a execução do evento por Portaria emitida pela Superintendente Estadual da SECEL.

6 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS

- O local previsto para a realização do evento será na Av. Lauro Sodré s/n - PARQUE DOS TANQUES, durante os dias 22 a 31 de agosto de 2014.
 - a) A possibilidade de mudança de local é fato notório para toda população Rondoniense em função dos desabrigado que lá estão alojados, portanto desde já ficam todos os participantes e interessados nesse Edital cientes da possibilidade de mudança de local que será comunicado tão logo esteja confirmado e adaptado.
 - b) Fica facultado a SECEL, determinar à mudança de endereço e data para a realização do evento à sua conveniência.

7 – PRAZO DE EXECUÇÃO

- O Evento tem data prevista para realização **no período de 22 a 31 de Agosto de 2014**, conforme solicitação da FEDERON- Federação de Quadrilhas, Bois Bumbás e Grupos Folclóricos do Estado de Rondônia, feita através do **Ofício n°. 07/2014/FEDERON de 05 de Maio de 2014**.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Superintendência Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL (Comissão Especial designada por Portaria da Superintendente) e parceiros.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR

Descrição	Valor
Fonte 100 – Recursos do orçamento da SECEL	200.000,00
Fonte 100 – Emenda Parlamentar Deputado Flávio Lemos	30.000,00
Total	R\$ 230.000,00

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A realização das atividades que envolvem a mobilização, priorização e ordem de apresentação durante o EVENTO **“ARRAIAL FLÔR DO MARACUJÁ – XXXIII MOSTRA DE QUADRILHAS E BOIS BUMBÁ - 2014”**, será regido por Regimento específico, que será discutido e aprovado por Assembleia comandada pela

FEDERON em conjunto com a comissão designada pela SECEL, que definirá os critérios de avaliação e pontuação que serão utilizados pelos julgadores e apontarão os vencedores do ano de 2014.

Todas as demais providências e decisões caberão à instituição selecionada pelo chamamento público e pela comissão designada pela SECEL para coordenar a realização do evento.

Porto Velho, 03 de Junho de 2014.

ELUANE MARTINS SILVA
Superintendente da SECEL